

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
DE CRICIÚMA – CMTC

07/07/2026

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte – CMTC de forma presencial. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano José Laurindo (Diretoria de Planejamento Urbano); Edonir de Lima (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT); Abel Corrêa de Souza (Instituição de Nível Superior (UNESC); Clésio Fernandes (Sindicato das Empresas dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região); Luiz Carlos Honorato (Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Sul de Santa Catarina – SETRANSC); Sergio Pelegrim (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC); Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU); Florisvalda Dário (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU); Eduardo Topanoti Tarabay (Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL). Convidados: Mateus Vianna (CRIBUS), Vilson Amaral (CRIBUS) e o Controlador Geral do Município, Felipe Borusiewicz Tavares. O Presidente Eduardo Topanoti Tarabay (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL) iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e, na sequência, apresentou o convidado Felipe Borusiewicz Tavares, cuja participação teve como objetivo subsidiar o Conselho Municipal de Transporte – CMTC na análise da simulação do fluxo de caixa descontado, que aponta valor presente líquido negativo, visando verificar sua aderência ao contrato vigente e subsidiar a discussão acerca de eventual desequilíbrio econômico-financeiro. Em seguida, foi-lhe concedida a palavra para esclarecimentos técnicos, colocando-se à disposição para responder aos questionamentos dos conselheiros. O Conselheiro Clésio Fernandes (Sindicato das Empresas dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região) solicitou esclarecimentos sobre declarações prestadas por Felipe em entrevista à imprensa, nas quais mencionou uma dívida da Prefeitura com determinadas empresas, questionando quem possui competência para prestar esse tipo de informação. Felipe esclareceu que essa atribuição é da Diretoria de Trânsito e Transporte e que participa de entrevistas quando solicitado pelo Gabinete do Prefeito. Na sequência, o Conselheiro Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU) lembrou a reunião anterior com a participação da AGIR, na qual foi apresentado um déficit de R\$ 15 milhões, e sustentou que o contrato apresenta desequilíbrio econômico-financeiro, fundamentando seu entendimento nas previsões contratuais relativas ao Plano de Mobilidade Urbana, na frustração da demanda de passageiros inicialmente estimada e nos impactos provocados pela pandemia. Em resposta, Felipe afirmou que a existência de fluxo de caixa negativo não caracteriza, por si só, desequilíbrio contratual, destacando que investimentos iniciais naturalmente geram resultados negativos e que a análise deve observar os critérios previstos contratualmente. Durante o debate, o Conselheiro Abel Corrêa de Souza (Instituição de Nível Superior – UNESC) diferenciou os conceitos de lucro, fluxo de caixa, taxa interna de retorno (TIR) e taxa mínima de atratividade, promovendo discussão técnica acerca da terminologia utilizada no contrato. Felipe manteve o entendimento de que a TIR está expressamente prevista no instrumento contratual e ressaltou que, conforme a análise da AGIR, o fluxo de caixa negativo decorre dos investimentos realizados no início da concessão, não sendo suficiente para caracterizar desequilíbrio econômico-financeiro. Acrescentou que o contrato se encontra em processo de revisão tarifária extraordinária, oportunidade em que serão avaliados eventuais fatos extraordinários capazes de justificar o reequilíbrio contratual. O tema continuou sendo debatido, ocasião em que foram esclarecidas

48 dúvidas relativas às informações complementares solicitadas pela AGIR no âmbito da revisão
49 tarifária extraordinária, sendo informado pelo Conselheiro Carlos que toda a documentação já
50 havia sido encaminhada. Em seguida, o Presidente questionou se, por se tratar da primeira revisão
51 do novo contrato, seria considerada a redução do número de usuários do transporte coletivo.
52 Carlos informou que ainda aguarda manifestação da AGIR após reunião realizada em Blumenau.
53 Por fim, o Presidente questionou se eventual aumento do déficit apontado nas planilhas da AGIR
54 alteraria a conclusão sobre o equilíbrio contratual, ao que Felipe respondeu que o fluxo de caixa
55 demonstra, neste momento, apenas que os desembolsos iniciais foram superiores às receitas.
56 Felipe prosseguiu com os esclarecimentos técnicos acerca do tema. Ao término de sua exposição,
57 o Conselheiro Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU)
58 questionou se ele reconhecia a existência de desequilíbrio em razão da redução do número de
59 passageiros em relação à previsão constante no edital. Em resposta, Felipe manifestou o
60 entendimento de que o contrato estabelece apenas uma expectativa de demanda, não havendo
61 matriz objetiva de risco para essa situação. Na sequência, a Conselheira Florisvalda Dário
62 (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU) defendeu que o único fato capaz de
63 justificar uma revisão tarifária extraordinária seria a questão do diesel. Acrescentou que as demais
64 informações da concessionária já haviam sido encaminhadas à AGIR na revisão trienal e que
65 fatores como a redução do número de passageiros e alguns custos não considerados contribuíram
66 para o desequilíbrio financeiro e para a insuficiência do subsídio frente aos custos operacionais
67 das empresas. Em complemento, Felipe esclareceu que eventuais variações no preço do diesel são
68 consideradas nos reajustes tarifários subsequentes, com reflexo na tarifa técnica. Ressaltou, ainda,
69 que a revisão tarifária extraordinária considera um conjunto de fatores e que a análise deve se
70 concentrar nas cláusulas contratuais que geram dúvidas, sem se limitar à avaliação de um único
71 parâmetro. Novos questionamentos foram direcionados ao convidado Felipe, que os respondeu e
72 retirou as dúvidas. Na sequência, foram realizados novos questionamentos ao convidado Felipe,
73 que prestou os esclarecimentos necessários, sanando as dúvidas apresentadas pelos presentes.
74 Em seguida, o Conselheiro Clésio Fernandes (Sindicato das Empresas dos Condutores de Veículos e
75 Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região) solicitou
76 a realização de uma reunião extraordinária com a presença da AGIR, da Diretoria de Trânsito e
77 Transporte – DTT e de representantes do Gabinete do Prefeito, para apresentação e
78 esclarecimento dos documentos da revisão tarifária extraordinária, considerando o prazo de 90
79 dias em andamento. Na oportunidade, os conselheiros dialogaram sobre as informações já
80 disponíveis, entendendo que a diferença entre o número de passageiros estimado e o
81 efetivamente transportado constitui fator relevante para fundamentar a revisão do contrato.
82 Antes de se ausentar da reunião, Felipe ponderou que o aumento da tarifa tende a reduzir o
83 número de usuários do transporte coletivo, destacando a necessidade de se buscar um ponto de
84 equilíbrio que não onere excessivamente a população nem comprometa a sustentabilidade do
85 serviço. A Conselheira Florisvalda manifestou concordância com esse entendimento, ressaltando
86 que o transporte público é um serviço essencial, assim como a saúde e a educação, devendo
87 receber a devida atenção do Poder Público. Os conselheiros deram continuidade ao debate,
88 aprofundando a discussão sobre o tema. Durante o diálogo, Felipe destacou que, após a
89 manifestação da AGIR, incluindo a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), será possível obter um
90 cenário consolidado de todos os pontos em análise. Encerrando sua participação, os conselheiros
91 agradeceram sua presença, e Felipe colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos
92 futuros. Na sequência, dando prosseguimento aos pontos de pauta, o Presidente informou que
93 encaminhou e-mail à AGIR solicitando que, após a conclusão do estudo técnico relativo ao sistema
94 de transporte coletivo urbano de Criciúma, os resultados sejam apresentados ao CMTC. Em
95 seguida, consultou os conselheiros sobre a possibilidade de convocar reunião antes do prazo
96 regimental de dez dias, tão logo receba o retorno da AGIR, obtendo a concordância dos presentes.

97 O Conselheiro Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU)
98 comunicou que já fez o compartilhamento dos dados por meio de uma pasta no google drive para
99 a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT e a AGIR. Na sequência, em resposta ao
100 questionamento anteriormente levantado por Carlos acerca da ampliação da idade máxima dos
101 veículos do transporte escolar, o Presidente informou que o prazo foi alterado de 15 para 20 anos.
102 Esclareceu, ainda, que, conforme parecer jurídico da Prefeitura, há distinção entre o transporte
103 coletivo e o transporte escolar, razão pela qual não cabe ao CMTC fiscalizar este último. Em um
104 momento de fala, o Conselheiro Carlos informou que a AGIR possui acesso aos documentos desde
105 12 de setembro de 2025, data em que todo o material foi disponibilizado à agência. Solicitando a
106 palavra, o Convidado Vilson Amaral (CRIBUS) informou que, na mesma data, seria realizada uma
107 coletiva de imprensa na Associação Empresarial de Criciúma – ACIC para apresentar as mudanças
108 no sistema de bilhetagem eletrônica. Comunicou que todos os validadores dos ônibus e terminais
109 serão substituídos em razão da migração para uma nova empresa. Informou, ainda, que os
110 serviços atualmente disponibilizados em diferentes aplicativos, como recarga de créditos e
111 recadastramento, serão unificados em um único aplicativo da CRIBUS. Acrescentou que os cartões
112 atualmente ativos permanecerão válidos por 60 dias e anunciou que o sistema passará a aceitar
113 pagamentos por aproximação com cartões de débito e crédito. Em seguida, o Conselheiro Luiz
114 Carlos Honorato (Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Sul de Santa Catarina –
115 SETRANSC) ressaltou a importância de informar à população que a unificação dos serviços em um
116 único aplicativo tem como objetivo reduzir custos operacionais, considerando as dificuldades
117 financeiras enfrentadas pelas empresas. Em complemento, Vilson esclareceu que a substituição do
118 sistema de bilhetagem já estava prevista, uma vez que o contrato com a empresa responsável pelo
119 serviço encontrava-se próximo do vencimento, motivo pelo qual foi realizada a nova contratação.
120 O anúncio apresentado por Vilson foi debatido entre os conselheiros, que realizaram
121 questionamentos e tiveram suas dúvidas esclarecidas acerca do novo aplicativo e das demais
122 mudanças no sistema de bilhetagem. Por fim, o Presidente apresentou um questionamento
123 encaminhado pelo Conselheiro Gentil Francisco (União das Associações de Bairros de Criciúma –
124 UABC), que não pôde comparecer à reunião, referente à GERESTAR Operações de Estacionamento
125 Rotativo. Contudo, os presentes informaram não possuir elementos suficientes para prestar
126 esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada
127 a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por todos
128 os presentes.

129
130
131

132 Adriano José Laurindo (Diretoria de Planejamento Urbano);

133 Edonir de Lima (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);

134 Abel Corrêa de Souza (Instituição de Nível Superior (UNESC);

135 Clésio Fernandes (Sindicato das Empresas dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em
136 Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região);

- 137 Luiz Carlos Honorato (Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Sul de Santa Catarina –
138 SETRANSC);
- 139 Sergio Pelegrim (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC);
- 140 Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU);
- 141 Florisvalda Dário (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU);
- 142 Eduardo Topanoti Tarabay (Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL).